



PROCESSO Nº : 28. 901-9/2019
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEL : THAYSSA DE ALMEIDA SANTOS
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO 877/2021/GCI/LHL

1. Trata-se de tomada de contas especial (TCE) referente ao Termo de Concessão de Auxílio n. 27/2017/SEC, de 11/4/2017 (fls. 67-72 do Documento nº 231273/2019), celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT) (concedente), representada pelo senhor Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho, Secretário de Estado, e Thayssa de Almeida Santos (proponente), objetivando a circulação do projeto “violas de cocheo itinerante” que contempla a realização de palestras e oficinas sobre a viola, o mocho e o ganzá, no valor de R\$ 50.000,00.
2. Mediante Julgamento Singular nº 379/LHL/2021, foi declarado a revelia da Sra. Thayssa de Almeida Santos, proponente do projeto “viola de cocheo itinerante”.
3. Isto posto, encaminhe-se o presente processo a Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual para análise e prosseguimento processual.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)¹

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Portaria Nº 02/LHL/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

